



RESOLUÇÃO N.º 022/2005 - CEPE

Aprova os Cursos de Especialização incluídos no Programa de Bolsas Estudos da SEDUC.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC solicitou maior ênfase na Metodologia do Ensino nos Cursos de Especialização, para atendimento ao Programa de Bolsas de Estudos para professores da rede pública;

CONSIDERANDO que os Cursos de Especialização da Universidade Regional do Cariri, passaram por alterações, objetivando atingir as pretensões da SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Cursos de Especialização abaixo relacionados incluídos no Programa de Bolsa de Estudo da SEDUC que serão oferecidos pela Universidade Regional do Cariri – URCA:

- Curso de Especialização em Ensino da Arte;
- Curso de Especialização no Ensino de Biologia;
- Curso de Especialização em Metodologia do Ensino em Educação Física e Esporte;
- Curso de Especialização em Educação Inclusiva;
- Curso de Especialização em Ensino de Geografia e Saberes Didáticos;
- Curso de Especialização em Ensino de História;
- Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa;
- Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa;



- Curso de Especialização em Psicopedagogia;
- Curso de Especialização em Matemática do Ensino Médio;
- Curso de Especialização em Ensino de Química.

Art. 2.º - Os Projetos Políticos Pedagógicos dos referidos Cursos são parte integrante desta Resolução.

Art. 3.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 13 de outubro de 2005

José Nilton de Figueiredo
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO